

EDITAL

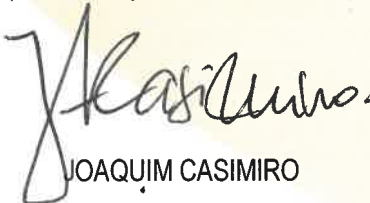
PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Arlindo Morais	03/06/2015	13026/06
Leopoldina Lopes Ribeiro	06/06/2015	13027/11
Isabel Ramos Costa	12/06/2015	13029/17
Armando Lopes Clussé	13/06/2015	13030/17
José Manuel Rodrigues Alves Gaiola	13/06/2015	13031/05
Acácio Luís Sousa Gaiolas	28/06/2015	13036/17
Maria Palmira Gomes Meco Diniz	28/06/2015	13037/08
Vítor Manuel Brandão Ribeiro	30/06/2015	13040/17
Arlindo Lima Queirós	10/06/2015	21912/20
Eulália Zita Correia da Costa Veloso	15/06/2015	21913/18

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 29 DE NOEMBRO DE 2024

O VOGAL DO PELOURO
(POR DELEGAÇÃO, DESPACHO 1/P/2021)



JOAQUIM CASIMIRO